



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

## LEI Nº1020/2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

**Art. 1º.** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 78.000,00 (setenta e oito mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
<b>.02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>.005</b>	<b>DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE</b>	
10.301.0006.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
*	495 Atenção Básica	7.500,00
10.301.0006.2026	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
*	495 Atenção Básica	7.500,00
10.301.0006.2027	ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
*	495 Atenção Básica	7.500,00
10.302.0006.2033	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
*	495 Atenção Básica	7.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12.306.0007.2038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
12.361.0007.1039	INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
12.361.0007.2040	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
12.365.0007.1044	INVESTIMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
<b>.02 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE</b>		
10.301.0006.2025	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1780	E 495 Atenção Básica	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1790	E 495 Atenção Básica	3.000,00
10.301.0006.2028	ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2290	E 495 Atenção Básica	5.000,00
10.302.0006.2033	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2980	E 495 Atenção Básica	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
12.361.0007.2040	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
3680	E 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3720	E 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3870	E 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00
12.361.0007.2041	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3970	E 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	23.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2014, as despesas e/ou investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**ÉLIO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.